



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2013

UNIDADE: Diretoria de Conteúdo e Programação

TEMA: Exame dos procedimentos relacionados com a estratégia da grade de programação da TV Brasil; observância aos normativos vigentes; competências regimentais; sistemas informatizados; grau estimado de riscos.

TIPO DE AUDITORIA: Operacional

FORMA DE AUDITORIA: Direta Completa

PERÍODO DOS EXAMES: 21/08/2013 a 08/11/2013

Com base nas informações consignadas no documento acima referenciado, apresentamos a seguir as constatações levantadas pela AUDIN, no sentido de subsidiar o processo de tomada de decisão pela administração da empresa e favorecer o acompanhamento da evolução das situações:

I – CONSTATAÇÕES

1. Adequação das planilhas de controles internos

a) Conteúdos independentes

A legislação estabelece o mínimo de 5% de conteúdos independentes na grade semanal da TV Brasil, no horário de 6 às 24hs. Observou-se a utilização da grade completa no cálculo que totalizou 38h13min de exibição, onde constavam 8 programas exibidos fora desse horário, bem como 01 programa não independente. Reavaliação efetuada pela AUDIN, indicando o total de 27h09min, o que representa cerca de 22% da grade, superando o mínimo de 5% legalmente previsto.

Após contato com a unidade, foram efetuadas adequações na planilha.

b) Conteúdos regionais

Idêntica situação ocorreu em relação ao cálculo do percentual de conteúdos regionais (definido com o mínimo de 10% da grade semanal), com a inclusão de 01 programa que não foi exibido no citado horário. Tempo apurado pela DICOP: 37h42min. Reavaliação efetuada pela Audin indicando o total de 36h10min, o corresponde a cerca de 29% da grade, superando o mínimo de 10% da grade determinado pela legislação.

Após contato com a unidade, foi efetuada adequação na planilha.

3. Aumento de reprises na grade de programação

A semana analisada (05 a 11/08/2013) comportou o total de 144h07min, composta pelo total de 96 programas de variados gêneros, dos quais 52 inéditos e 44

reprises. Em termos de horas de exibição, 92h21min se referem a reprises (cerca de 64% da grade) e 51h46min tratam de conteúdos inéditos (cerca de 36% da grade).

A evolução crescente da incidência de reprises e redução de programas inéditos desde janeiro de 2013 foi apontada no Relatório Gerencial da EBC, 1º Semestre.

Principais causas apontadas pelas unidades que disponibilizam conteúdos inéditos: a) área de licenciamentos: demora na tramitação dos processos de contratação. b) DIPRO: prazos extensos na tramitação de contratação; força de trabalho composta por empregados novos; redução de 1/3 do quadro de pessoal desde 2011; baixo volume de recursos para a produção de conteúdos.

4. Risco de descontinuidade da execução das atividades.

A descontinuidade da execução das atividades é um risco pontual, já citado em outros relatórios de auditoria, em razão da substituição de profissionais experientes da ACERP por novos empregados. Esse risco está mais evidenciado em relação às áreas de programação e acervo no Rio de Janeiro, onde os empregados da ACERP representam, respectivamente, 35% e 46% da força de trabalho.

5. Risco de descontinuidade das atividades na programação e no acervo

A elaboração da grade e o roteiro de exibição, bem como o tráfego de mídia é realizado no sistema iAcervo o qual tem apresentado problemas. O risco é iminente, pois no Rio de Janeiro a equipe responsável pelo iAcervo e sua manutenção é integralmente da ACERP, não existindo equipe de TI da EBC naquela regional.

6. Risco de queda na qualidade de exibição

Existe carência de equipamentos e materiais que impedem o adequado desenvolvimento das atividades das áreas de Acervo e Programação, cujas solicitações não têm sido atendidas.

7. Cadastro incompleto no sistema iAcervo

Algumas fichas não são preenchidas em sua totalidade pelas áreas responsáveis pelos programas, contrariando normativo interno que trata de tráfego de mídia

8. Ausência de aprovação do Comitê de Programação e Rede

Não consta aprovação do Comitê de Programação e Rede na maioria dos processos analisados que possuem mais de 3 episódios.

9. Cancelamento indevido de Nota de Empenho

Cancelamento, em dezembro de 2012, de Nota de Empenho referente ao contrato de licenciamento da Série "Luna Chamando" (Proc. 427/2011), apesar do contrato vigente e do conteúdo se encontrar em fase de produção.

10. Demora na tramitação processual

Constatada significativa demora na tramitação de processos no âmbito da EBC, especialmente a partir do exercício de 2013.

II – RECOMENDAÇÕES:

Com vistas a facilitar o aprimoramento dos processos de trabalho objeto desta auditoria, apresentamos a seguir, as seguintes recomendações com indicação dos itens de constatação específicos:

1. Dotar as áreas responsáveis pela disponibilização de conteúdos de condições adequadas para que possam exercer suas atribuições, em especial quanto a pessoal, equipamentos, materiais e sistemas informatizados (subitens 4.4 e 4.5 do relatório).
2. Viabilizar o aumento de produção ou contratação de conteúdos inéditos, em especial no gênero infanto-juvenil, limitando as reprises àquelas associadas a estratégia da grade (subitem 4.3 “a”).
3. Agilizar a tramitação interna dos processos de aquisição de conteúdos (subitem 4.6 “c”).
4. Viabilizar a recomposição das equipes da Diretoria de Conteúdo e Programação, em especial das áreas de programação, exibição e acervo, de forma a assegurar a continuidade da execução das atividades (subitem 4.4 “a”).
5. Agilizar a incorporação à EBC do sistema iAcervo, já prevista no PDTI 2013/2014 e replicar a base de dados, dispensando ao sistema a adequada manutenção (subitem 4.5 “a”).
6. Dotar as unidades de Programação e de Acervo de equipamentos que permitam desenvolver suas atividades em consonância com o padrão tecnológico definido para a emissora, bem como para assegurar o cumprimento do objetivo estratégico R2 – Alcançar a qualidade técnica e operacional de excelência (subitem 4.5 “b”).
7. Submeter ao Comitê de Programação e Rede as contratações de licenciamentos que componham faixas contínuas de programação (que ultrapassem 3 episódios), anexando as respectivas atas aos processos correspondentes (subitem 4.6 “a”).
8. Abster-se de cancelar empenhos emitidos relacionados a contratos que se encontram em vigor, efetuando, nesses casos, a inscrição dos recursos em restos a pagar (subitem 4.6 “b”).
9. Preencher adequadamente as fichas de cadastro dos programas no sistema iAcervo (subitem 4.5 “c”).

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste trabalho foi conhecer a sistemática de elaboração da grade de programação da TV Brasil, área que ainda não tinha sido foco de trabalhos de auditoria, situação que permitiu conhecer os processos de trabalho, a estrutura organizacional e de pessoal.

Foram abordados ainda temas relacionados aos normativos vigentes, em especial quanto a existência de recursos de acessibilidade, bem como da observância dos percentuais mínimos de conteúdos independentes e regionais na programação semanal legalmente previstos, tendo sido apurado que esses percentuais têm sido superados pela EBC.

Os resultados das análises indicam que a grade de programação da TV Brasil vem apresentando crescimento na incidência de reprises de programas e, para reverter esse quadro, é necessário que a Administração adote medidas que viabilizem agilidade

nas contratações de conteúdo e promova a recomposição das equipes, sob pena do aumento das reprises provocar o desinteresse dos telespectadores.

Por todo o exposto, conclui-se que é indispensável que as áreas responsáveis pela disponibilização de conteúdos para a grade de programação da TV Brasil referenciadas neste relatório disponham de adequadas condições para exercerem suas atribuições em termos de recursos humanos e orçamentários, equipamentos e sistemas informatizados, bem como agilidade na tramitação de processos de aquisição de conteúdos.

Por fim, sugere-se que este Sumário Executivo e o Relatório sejam enviados às seguintes áreas para conhecimento e adoção das medidas que julgarem pertinentes:

- i) DIGER, em relação às recomendações 1 e 2;
- ii) PROJUR, quanto à recomendação 3;
- iii) DIAFI, em relação às recomendações 3, 4 e 8;
- iv) SUCOM, em relação à recomendação 5;
- v) SUSUP, quanto à recomendação 6;
- vi) DICOP, quanto às recomendações 7 e 9;
- vii) DIPRO e DIJOR, em relação recomendação 9.

Sugere-se, ainda, o encaminhamento à Secretaria Executiva para conhecimento e envio aos Conselhos de Administração e Fiscal.

À consideração superior.

Brasília, de novembro de 2013.

Antônio Gerardo de Oliveira Junior
ACP Contabilidade

Carine Pinheiro Fiuza Lima
ACP Administração

Luiz Eduardo Speck de Mello
ACP Contabilidade

Laurita Garcia de Oliveira
Auditora-Adjunta

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, de novembro de 2013.

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Auditor-Chefe